



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2995 Quarta - feira, 12 de Junho de 2013.

Poder Executivo

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.305/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1236/2013	Alessandra de Brito Valverde - Docente de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação	185060-4	22/05/2013	Prorrogação
1249/2013	Sebastião Cordeiro Fernandes - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação	154830-3	20/05/2013	Inicial
			18/06/2013	

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 11 de Junho de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

PORTARIA Nº 1.307 - DE 12 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DE 11/04/2013, CONFORME PROCESSO Nº 24/2013, A SERVIDORA MARIA IRACI DE MELO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 24/2012, Abono de Permanência a partir de 11/04/2013 a Sra. **MARIA IRACI DE MELO**, portadora do RG nº 700.836 SSP-MT, CPF/MF nº 304.025.141-49, Título de Eleitor nº 3045041880, zona 046, seção 006, efetivo no cargo de Assistente Técnico, referência "M", nível "VIII", classe "C", matrícula nº 31356, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.230, de 30/04/1993, retroativo a 04/02/1993, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal de 1988, com redação da EC. nº 41, de 19 de dezembro de 2003; artigo 12, inciso III, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005; artigo 86, parágrafos 1º a 6º da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 24/2013 foram devidamente instruídos na condição de Aposentadoria pela regra: Artigo 2º, incisos I, II, III, alíneas "a", e "b", § 1º, incisos I, II e § 5º da EC 41/2003 com direito implementado em 11/04/2013. Apresentou a Certidão do INSS de nº 10001070.100035/08-9 para todas as finalidades de aposentadoria junto ao Impro;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade da Prefeitura de Rondonópolis;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/04/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Editor do Diário oficial do Município

JAEDER CARLOS PEREIRA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
FABIO CARDOSO
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES ABRIGO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

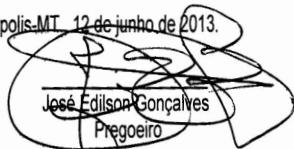
Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 25 de junho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículos para Secretaria de Saúde, deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2013.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 04/06/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de arbitragem junto aos Jogos e Campeonatos organizados pelas Secretarias de Esporte e Educação deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR". Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	87.710,00
Total Licitado		R\$ 87.710,00

Rondonópolis-MT, 12 de Junho de 2013.


Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira



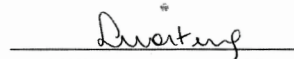
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

1.247/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social -INSS, constatando que o mesmo está apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001389	Francisco Pereira dos Santos	175439	Saúde	12/06/2013	6017438607

Atenciosamente,


ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



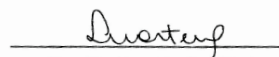
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

1.274/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social -INSS, constatando que o mesmo está apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001390	Valéria Fidelis Vieira Pichioni	125172	Saúde	13/06/2013	6018702766
14000001391	Valdinéia Aparecida Leite	201855	Saúde	13/06/2013	6017955237

Atenciosamente,


ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Em Branco